



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, INCRA - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280  
Telefone: (86) 3222-1553 , - http://www.incra.gov.br

## EDITAL Nº 1034/2025

Processo nº 54000.119218/2024-41

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PIAUÍ**  
**COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR(24)PI**

**IV FASE - DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TABULEIRO REDONDO - ITAUEIRA**

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 01, de 26 de maio de 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, Seção 1, página 56, torna público a **Lista de Classificação Preliminar** do processo de seleção de famílias do **Projeto de Assentamento Tabuleiro Redondo**, localizado no município de Itaueira, Estado do Piauí, em conformidade com o Edital Nº 085/2024, de 03/12/2024, disponível no Pannel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial.

### 1. Lista de Classificação Preliminar:

Nome	Processo	Ordem de Preferência	TFF	TRM	FCM	FTA	FRA	FAG	TAA	RFM	CMA	UFJ	Comodato	Total	Empate	Classificação Final
Maria Jose Borges Ribeiro	54000162960202477	IV	8	6,25	10	0	0	0	14,99	10	0	0	N	49,24	N	1º
Jussandra dos Anjos Pereira	54000159613202467	IV	6,6	12,49	0	0	0	0	14,99	10	0	0	N	44,38	N	2º
Maria de Jesus Silva Sousa	54000019178202510	IV	4,9	6,33	10	0	0	0	7,25	10	0	0	N	38,48	N	3º
Aldeane Alves de Sousa	54000156038202441	IV	7,9	12,49	0	0	0	0	0,42	10	0	0	N	30,81	N	4º
Gislane Vieira de Oliveira	54000164224202453	VII	5,9	3,25	10	0	10	0	0	8	0	0	N	37,15	N	5º

#### Legenda:

TFF - Tamanho da família e força de trabalho

TRM - Tempo de residência no município do imóvel do PA e municípios limítrofes

FCM - Família chefiada por mulher

FTA - Família ou indivíduo integrante de acampamento cadastrado pelo INCRA, situado no município do PA e seus limítrofes

TAA - Tempo na atividade agrária (comprovada)

RFM - Renda familiar mensal (declarado no CadÚnico)

CMA - Capacitação meio ambiente (participação em capacitação e/ou experiência na preservação e conservação do meio ambiente)

UFJ - Unidade familiar jovem (entre 18 e 29 anos) que são chefes de família e filhos de acampados ou assentados

### 2. Regras para Recurso:

2.1 Caberá recurso do resultado do Edital da Lista de Classificação preliminar no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação no sítio eletrônico do INCRA.

2.2. O recurso poderá ser protocolado na Sede do INCRA - Serviço de Protocolo, Avenida Odilon Araújo, 1296, Piçarra, CEP: 64.017-280 – Teresina, PI. Horário de atendimento: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h.

2.3. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico.

2.4. A Comissão Regional de Seleção de Famílias receberá e analisará o recurso, podendo acatá-lo ou não.

2.5. Caso a Comissão Regional de Seleção de Famílias não aceite o recurso interposto, deverá encaminhá-lo ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.

2.6. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional de Seleção de Famílias divulgará no sítio eletrônico do INCRA e na Superintendência Regional do INCRA - SR (PI), o resultado com a publicação do Edital da Lista Definitiva da Classificação dos candidatos e da lista dos candidatos excedentes.

2.7. Não será aceito pedido de revisão de recurso

**Assinatura eletrônica**

**Raimundo Ferreira Barbosa Junior**

Membro da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA,  
Superintendência Regional do Incra – SR(PI)

**Assinatura eletrônica**

**Maria Dalva de Sousa**

Membro da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA,  
Superintendência Regional do Incra – SR(PI)

**Assinatura eletrônica**

**Oslanilson Oliveira Cruz**

Membro da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA,  
Superintendência Regional do Incra – SR(PI)

**Assinatura eletrônica**

**Thiago de Sousa Melo**

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA  
Superintendência Regional do Incra – SR(PI)

**Assinatura eletrônica**

**Lailson Soares Guedes Rodrigues**

Superintendente Regional  
Superintendência Regional do INCRA - SR(PI)



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Ferreira Barbosa Junior, Assistente de Administração**, em 14/05/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dalva de Sousa, Agente de Portaria**, em 14/05/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Oslanilson Oliveira Cruz, Técnico(a) em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 14/05/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Sousa Melo, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 14/05/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lailson Soares Guedes Rodrigues, Superintendente**, em 15/05/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24094083** e o código CRC **5B42B1D0**.